

Vigilância Sanitária Municipal

Edital de Notificação

001/2018

Pelo presente, fica notificada a empresa de nome empresarial: **Cleudis Alves Rodrigues 00179953109**, nome fantasia: **Restaurante Paladar**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.919.579/0001-03**, de que na data de 07/06/2018 foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **000035** em face da constatação das seguintes irregularidades: Ausência de Licença Sanitária (Alvará Sanitário) e Alvará de funcionamento (Alvará de Localização) expedido pela prefeitura municipal de Ribeirãozinho-MT, infringindo os seguintes dispositivos legais: **Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/77, combinados com o Artigo 41, inciso I, da Lei Complementar Municipal 77/2016 (por não conter licença sanitária) e Artigo 68, da Lei municipal nº 056/95 (por não conter Alvará de Funcionamento da Prefeitura)**, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto a Vigilância sanitária Municipal, localizada na Rua Couto Magalhães, s/nº, Centro, Ribeirãozinho-MT.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TEL: (66) 3415 1263 / (66) 3415 1264
e-mail: visasms.rbz.mt@gmail.com